



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL**


**Processo nº. 16.571/2012
Pregão nº. 36/2012**

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01

Atendendo solicitação de esclarecimentos formalizada por empresa interessada segue abaixo as informações solicitadas:

1. (...) Pelo exposto, nosso entendimento é de que estaremos atendendo plenamente o edital ofertando notebook dotado de processador Intel Core i5-3200M, embora o mesmo tenha memória cachê 3MB, haja visto e conforme aqui exposto e evidenciado, o mesmo apresenta substanciais vantagens técnicas, e outros diversos parâmetros superiores ao originalmente requerido pelo edital, representando uma inequívoca vantagem tecnológica, nosso entendimento está correto?

O entendimento da empresa está correto.


Maria Nely Duarte Ribeiro
Pregoeira


Francisco Antônio Carlos
Unidade Técnica